



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS, através do Prefeito Municipal, Sr. AVELINO SALVADORI, COMUNICA que, após trâmites legais proferidos, reconhece aplicação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação conforme previsto no Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Posteriores Alterações, para o seguinte objeto: Contratação da APAE- Associação de Pais e Amigos do Excepcional, para atendimentos descritos no projeto básico anexo ao processo.

Em favor da APAE- Associação de Pais Amigos do Excepcional, CNPJ nº 92.406.172/0001-88; localizada: Rua Vasco da Gama, 277, Espumoso/RS- Cep 99400-000.

Valor Mensal R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais)

Valor Total R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)

- O pagamento será efetuado em parcelas mensais, ao mês subsequente a realização dos serviços até o 15º dia útil do mês.

Alto Alegre, 31 de agosto de 2023.



Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

Avelino Salva
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742